

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2843/04, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

“Denomina Logradouro Público”

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso III da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Passa a denominar-se “Av. LUIZ JOAQUIM DE SÁ BRITTO”, o prolongamento da rua Tito Corrêa Lopes, após a Av. América.

Art. 2º Revogam-se as disposições do Decreto nº 216/96.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2004.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito Municipal de Itaqui